



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2019

Identificação da Entidade:

Nome da Entidade: CASA DE FRANCISCO DE ASSIS

Endereço: Rua Alice, nº 308 – CEP 22.241-020

Bairro: Laranjeiras Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Tel.: (21) 2265-9499 / (21) 98814-4464

E-mail: cfassis.adm@uol.com.br

CNPJ: 30022057/0001-52

Código Nacional de Atividade Econômica Principal: 94.30-8-00-Atividades de Associações de defesa de direitos sociais ATENDIMENTO

Data de fundação: 04.08.1975

Técnico Responsável: Janet Jabour

Atividades Desenvolvidas

A Casa de Francisco de Assis é uma instituição não governamental, beneficente, filantrópica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, sendo reconhecida como de Utilidade Pública Estadual e Federal.

Sua sede funciona em um casarão construído em 1905, com 1.793 m² de terreno e 1.027 m² de área construída em 2 andares, tombado pelo Patrimônio Histórico, na área da IV Região Administrativa.

Fundada no dia 4 de Agosto de 1975 por Celi de Menezes Bomfim, a Casa mantém a proposta inicial de levar a todos a conquista da dignidade e da inserção social, oferecendo atendimento em sua sede através do serviço voluntário de profissionais competentes.

Com esta finalidade são desenvolvidas ações sociais voltadas à população de baixa renda que vive nas comunidades vizinhas e em bairros adjacentes, tendo por objetivo contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e social. Os vários projetos executados pela Casa compreendem o apoio a este público em diversas áreas, principalmente educação, saúde, cultura e serviços de orientação jurídica.



Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br – E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010



Atuamos como polo de transformação sustentável da Sociedade, tendo esse princípio como missão.

Verificamos, no nosso dia a dia, a grande dificuldade desses brasileiros de conquistar a cidadania, a dignidade, o aprendizado de novas técnicas, a orientação profissionalizante, a saúde, a moradia, o saneamento básico, os direitos trabalhistas e sociais. Verificamos, também, que a busca de seus direitos por vias erradas gera violência. Daí a necessidade de apaziguamento, do encaminhamento para a conquista desses direitos pelos caminhos corretos, através de orientação à essa classe desprovida de qualquer tipo de assistência social. Com esta finalidade vários projetos são executados.

Não visamos lucros pecuniários, apenas queremos participar ativamente na construção de uma sociedade mais justa, com menos desigualdades sociais.

Para o satisfatório desenvolvimento e oferta dos serviços gratuitos, a Casa de Francisco de Assis conta com 30 funcionários, executores das atividades fins, contratados em regime CLT e aproximadamente 150 voluntários, em cada um dos setores da Casa, empenhados na realização das mais variadas funções.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS:

- Doações de pessoas físicas e/ou jurídicas.
- Apoio da Secretaria Municipal de Educação.
- Mensalidade de Associados.
- Venda de livros em sua banca/livraria na CFA.
- Renda de bazar (objetos usados).
- Eventos de captação de recursos, (Chá das mães, Rifas, Brechó Chique, Festa Junina da Creche, Arraiá do Bem e Samba do Bem).

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Conforme dispõe as Resoluções CNAS Nº17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, do Sistema único de Assistência Social – NOB – RH/SUAS e reconhecendo as categorias profissionais de nível superior, para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS, nº 09/2014. Seguem as ocupações e áreas profissionais de Ensino Superior, Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

Qualificação e quantidade dos profissionais que compõe a equipe contratada pela CLT:

Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDC - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010



QUALIFICAÇÃO / FUNÇÃO / NÍVEL ESCOLAR	Q	QUALIFICAÇÃO / FUNÇÃO / NÍVEL ESCOLAR	Q.
Gerente Administrativo - Superior Administração	1	Coordenação Pedagógica - Superior Pedagogia	1
Assistente Administrativo II - Médio	1	Diretora de Creche - Superior Pedagogia	1
Assistente Administrativo III - Médio	1	Auxiliar de Creche - Médio Form. Professor	4
Auxiliar Administrativo II - Médio	1	Professor - Superior Pedagogia	4
Auxiliar de Escritório - Fundamental	1	Auxiliar de Cozinha - Fundamental	1
Auxiliar de Serviços Gerais II - Fundamental	1	Cozinheira II - Médio	1
Auxiliar de Serviços Gerais III - Fundamental	1	Auxiliar de Serviços Gerais IV - Fundamental	1
Auxiliar de Serviços Gerais V - Fundamental	1	Auxiliar de Escritório - Fundamental	1
Auxiliar de limpeza - Fundamental	1	Vendedor - Médio	1
Auxiliar de Cozinha - Fundamental	1	Assistente Social - Superior Serviço Social	1

PROJETO CRECHE SANTA CLARA

Entidade de direito privado, está a serviço das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, independente de sexo, etnia, cor, credo religioso e ideologia política, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e contrária a qualquer forma de preconceito ou discriminação. O principal objetivo é assegurar à criança atividades curriculares estimuladoras, proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o seu desenvolvimento, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

Recebe, diariamente, 72 crianças com idades que variam de 2 a 5 anos e 11 meses. Durante o período de 9 horas diárias, fazem 4 refeições diárias, sendo acompanhadas por Pedagogas e orientadas pelos modernos princípios da Pedagogia. A creche oferece também atendimento completo na área da saúde, com assistência dentária preventiva, pediátrica, de fonoaudiologia, psicologia e nutrição.

Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDC - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010



FORMAS DE ACESSO:

Por busca espontânea

Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010



- Os pais fazem inscrição em período determinado do ano, todos são entrevistados pela Assistente Social para avaliação dos casos. As inscrições são divulgadas em toda a comunidade por cartazes e página de rede social da instituição e da própria comunidade.

As crianças são matriculadas de acordo com os seguintes critérios:

- Famílias com renda de até dois salários mínimos nacionais ou em situação de vulnerabilidade Social;
- Famílias Monuparentais: mãe e ou pai sozinho nos cuidados com a criança;
- Beneficiários de programas sociais;
- Núcleo familiar com histórico de: Dependência química, Violência doméstica, Egressos do sistema penitenciário, Pessoa com deficiência e ou doenças graves e /ou condições habitacionais precárias.

AÇÕES:

CRECHE SANTA CLARA

- **Maternal I**

Total: 20 crianças atendidas (de 2 anos a 2 ano e 11 meses)

- **Maternal II**

Total: 20 crianças atendidas (de 3 anos a 3 anos e 11 meses)

- **Pré-escola I**

Total: 20 crianças atendidas (de 4 anos a 4 anos e 11 meses)

- **Pré-escola II**

Total: 12 crianças atendidas (de 5 anos a 5 anos e 11 meses)

ATIVIDADES EXTRA ESCOLARES

- Capoeira.
- Música.
- Educação Física – Estimulação psicomotora.
- Biblioteca de incentivo à leitura / Contação de histórias.

Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDC - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br – E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010



ALGUMAS ATIVIDADES DO PROJETO PEDAGÓGICO/2019:

- Pintura no espelho
- Atitudes e respeito às diferenças - TUDO BEM SER DIFERENTE!



Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04
Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br
Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010

- Dengue, Chikungunya e Zica vírus



Todos unidos contra o mosquito (*Aedes aegypti*) que causa estas doenças!

A partir de estudos e pesquisas, os alunos da Creche Santa Clara criaram sugestões de prevenção e identificação da doença.

- Oficina de culinária (Páscoa)
- Conhecer os principais símbolos da Páscoa e seus significados;



- Distribuição de ovos de páscoa doados às crianças.



- Brincadeiras e dramatizações com a utilização de recursos diversos;
- Teatrinho com os profissionais da Creche sobre a Páscoa;
- Identidade, imagem corporal, corpo e espaços.

EVENTOS

- Dia das Mães

Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010

- Confeção de murais com mensagem para as mães;
- Confeção de lembranças (presentes);
- Pesquisa das brincadeiras e jogos e profissões preferidas das mães.
- Organizar “Olimpíadas das Mamães” considerando a pesquisa dos jogos Olímpicos e profissões;
- Homenagens para as mães com músicas e dramatizações;



- Reconhecer o significado e a história das festas juninas na nossa cultura;
- Identificar as comidas típicas;



- Utilização de jogos e brincadeiras relacionadas as Olimpíadas;
- Trabalhar com os alunos os símbolos juninos e os símbolos Olímpicos (tocha, arcos, medalhas, balão, fogueira e o caipira);
- Identificar e vivenciar os diferentes ritmos como: baião, ciranda, forró e outros; degustar comidas típicas de São João; Dança e coreografia típica das festas juninas.



- Festa de Natal
- Doação de buffet com serviço de garçons pela Empresa Prudential do Brasil
- Chegada de Papai Noel, de Rapel;
- Doação de Presentes para as crianças;
- Teatrinho das crianças

Casa de Francisco de Assis

AÇÕES COM AS FAMÍLIAS:

OBJETIVOS:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades esportivas e artísticas, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

IMPACTO ESPERADO:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social na família
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência
- Melhoria da qualidade de vida das crianças proporcionando-lhes um desenvolvimento adequado.
- Contribui para a formação de cidadãos dignos, responsáveis e solidários
- Fortalecimento dos laços familiares
- Fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

. GRUPO DE APOIO À FAMÍLIA “MUTIRÃO “



Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDC - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010



OBJETIVOS:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Prover a necessidade imediata de indivíduos ou famílias em situações de risco e/ou vulnerabilidade social, ofertando-os atendimento e acompanhamento social para incluí-los nas políticas sociais, garantindo-lhes o acesso e fortalecendo a cidadania;
- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo autonomia das famílias e comunidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio- assistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

FORMAS DE ACESSO:

Por busca espontânea e ativa.

AÇÕES:

- Oferecemos às famílias cadastradas uma cesta básica por mês com o objetivo de oferecer uma resposta emergencial diante das demandas sociais apresentadas;

Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDC - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010

- Encaminhamentos para atendimentos gratuitos, na Instituição, por profissionais voluntários;
- Assistência às Famílias: Assistência social emergencial às famílias mais necessitadas (doações materiais pontuais);
- Doação de cestas de alimentos, roupas e óculos (parceria com o Lions Club);
- Foram distribuídas 379 cestas básicas, para 70 famílias em situação de vulnerabilidade social, contendo os alimentos comumente doados, podendo haver algumas variações de quantidade e produtos.



DESTACAMOS AS PALESTRAS TEMÁTICAS REALIZADAS EM 2019

- Auxílio Doença;
- Salário Maternidade;
- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Aposentadoria por idade;
- Benefício para pessoas com deficiência;
- Auxílio Reclusão;
- Pensão por morte;
- Cuidador de Idosos;
- Cosmetologia Natural;
- Contamos, também, com a presença de uma representante do consórcio CEDERJ, Walkíria, para divulgar o vestibular 100% gratuito, para pessoas, de baixa renda, interessadas em cursar o ensino superior, uma das assistidas manifestou o desejo de cursar Serviço.
- Estruturas Bucais. Gengiva.
- Estruturas Dentárias (camadas, funções, importância e localização).
- Uso inteligente do açúcar.
- Higiene oral, Algumas doenças orais (periodontite, gengivite).
- Importância do "Dente de Leite".
- Chupeta / dedo/ mamadeira e suas consequências.

Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDC - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010

IMPACTO ESPERADO:

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território;
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território.

. GRUPO DE APOIO À GESTANTE / ENXOVAIS DE BEBÊ



OBJETIVO:

Possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos sociais, conferindo à mulher-mãe, novos papéis, reforçando assim sua responsabilidade no tocante à reprodução social do grupo sócio familiar.

- Realizar o acompanhamento da mulher gestante em risco e ou vulnerabilidade social, de forma que tenha acesso a benefício material (kit enxoval);
- Intervir socialmente junto às usuárias na construção e reconstrução de suas vidas, prevenindo situações de risco e ou vulnerabilidades;
- Estimular a reflexão do sentido da gravidez, a responsabilidades, cuidados e a participação da família nesse momento da vida;

Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04
Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br
Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010

- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Garantir o acesso aos serviços sociais, fortalecendo-as em seus direitos de cidadania de qualidade, conforme as demandas sociais apresentadas.

FORMAS DE ACESSO:

Por busca espontânea e ativa

AÇÕES:

O formato do grupo se dá inicialmente com a entrevista de avaliação social. Estando dentro do perfil a gestante, até o sétimo mês de gravidez, é encaminhada para participar do grupo, que acontece uma vez por mês, com capacidade máxima de 10 gestantes.

Priorizamos falar sobre os direitos correlatos à mulher gestante. Realizamos parceria com Serviço Social da Maternidade Escola que participou de duas edições do grupo de gestantes, com a presença da assistente social da UFRJ e mais duas estagiárias de Serviço Social.

- Foram atendidas 75 gestantes que participaram das rodas de conversa e receberam o enxoval.



Abordamos também assuntos referentes aos direitos da mulher, da gestante e legislações relacionadas:

Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDC - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010



- Pré-natal;
- Métodos contraceptivos e lei do planejamento familiar;
- Tipos de parto;
- Formas de amamentação e prorrogação;
- Licença e salário maternidade, inclusive para desempregadas;
- Direito ao acompanhante em todo o parto (Lei nº 11.108/05) e a importância da paternidade no cuidado e participação na vida da criança;
- Canais de denúncia para mau atendimento nas unidades de saúde: 1746 – Prefeitura e 127 – Ministério Público.

IMPACTO ESPERADO:

- Articulação, da rede de serviços sócio assistenciais, do poder público e demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- Mobilização para o exercício da cidadania com orientação jurídico-social, socialização de informações, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio.

PROJETO INFÂNCIA E FAMÍLIA: UMA DESCOBERTA NA ESCOLA

Público alvo – Comunidade escolar (Família/Creche)

Duração do projeto – a longo prazo

As reuniões acontecerão às quartas-feiras de 8h às 9h

Início – 27/03/2019

O objetivo do trabalho é incluir essas famílias no início do processo educacional de seus filhos, ou seja, é uma articulação com o Projeto Político Pedagógico da Creche, o entrelaçamento do trabalho realizado com as crianças dentro da instituição. Trabalharemos no primeiro momento com a escuta qualificada, para que essas famílias nos tragam suas demandas e que com isso possamos refletir em conjunto, para a solução dos problemas, será uma forma de registrarmos essas famílias e vincularmos as mesmas com a instituição.

A proposta do trabalho, segue 4 eixos principais:

- **IDENTIDADE (Quem sou eu?)** – Suas histórias, suas origens, identificando os aspectos do autocuidado e autoconhecimento, como forma de traçarmos um paralelo do que será trabalhado com os alunos. Na questão do autocuidado contaremos com a ajuda do voluntariado, principalmente nas questões relacionadas à saúde.
- **ALTERIDADE (Quem são os outros?)** – A oportunidade de olhar para si e para o outro com abertura, percebendo que sua realidade subjetiva não é a única que existem outras tantas a descobrir. Respeito às diferenças, percebendo as necessidades, dificuldades, orientações e diferentes formas de SER e ESTAR no mundo. A importância das famílias e de todos os membros que as compõem.

Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br – E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010

- **COMUNIDADE (Aonde estou?)** – Como me movo na cidade? Trabalhar lugares de pertencimento, redes de conexão, laços de sociais, ligaduras no mundo (casa, vizinhança, local de moradia, o lazer). (Re)conhecer os contextos, a mobilidade na cidade, os acessos e possibilidades desenvolvendo o olhar crítico e atento para às necessidades da comunidade, reconhecendo potencialidades e desafios do local em que vivem.
- **SOCIEDADE (Para onde vou?)** – Reflexão para questões nacionais e mundiais, conhecer as diferenças regionais e culturais, trabalharemos a questão relacionada ao trabalho (oportunidades e perspectivas). Momento de avaliação de todos os tópicos anteriores, na perspectiva de iniciar um projeto de vida, abrindo a questão de “qual é a nossa missão no mundo?”



Serviço de Atendimento Especializado – Atendimento gratuito.

- Com atividades continuadas buscamos a melhoria da qualidade de vida da população através de ações que visam as necessidades básicas do indivíduo;
- Oferecemos atendimento à população de baixa renda, assim garantindo o acesso ao atendimento especializado de qualidade.
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia e fortalecimento dos usuários (as).

Oferecemos o atendimento social e especializado à famílias e indivíduos que vivem ou vivenciam situações de violação de direitos, a fim de prevenir a segregação, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Casa de Francisco de Assis

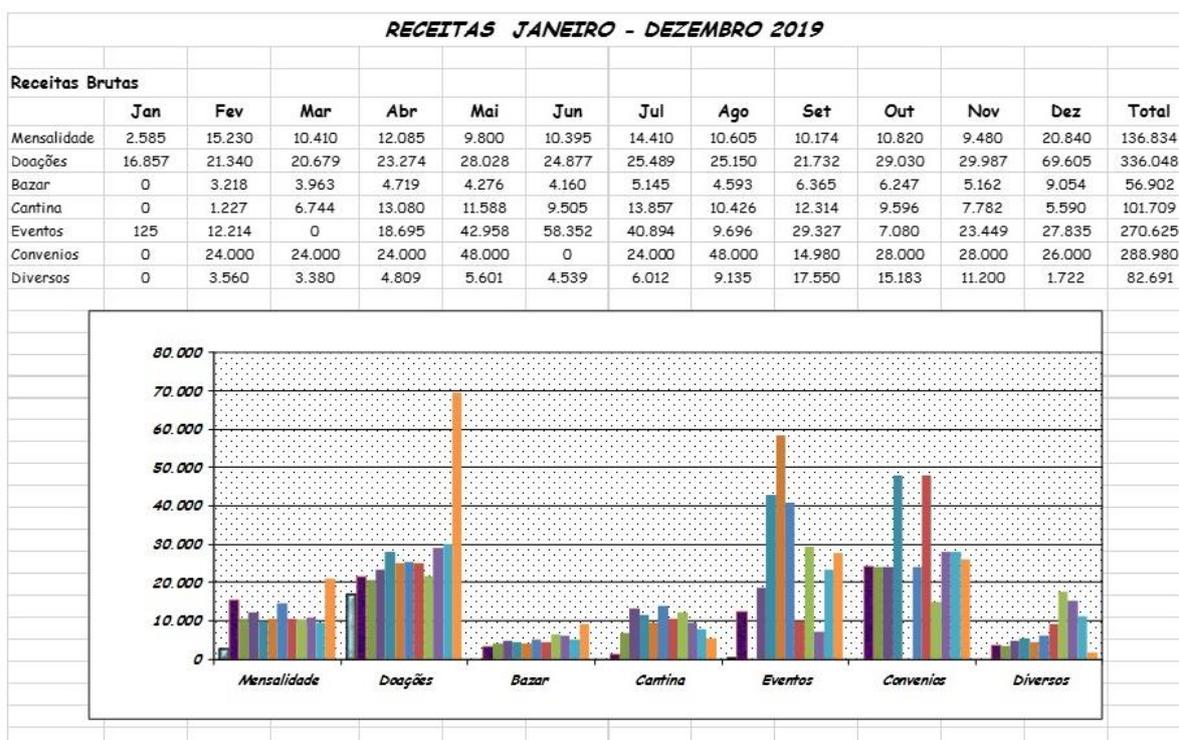
Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04
Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br – E-mail: cfassis@uol.com.br
Rua Alice, 308 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010

Público alvo:

- O serviço é destinado às pessoas das comunidades com renda familiar de até 2 salários, em situação de vulnerabilidade social, que não tenham acesso aos serviços oferecidos. Inclui também as crianças, adolescentes e idosos da comunidade e seus familiares encaminhados pela rede socioassistencial, pelos conselhos de direitos, judiciário ou por busca espontânea. São atendidas famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso/e ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou de proteção; abandono; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; outras formas de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.
- **Capacidade de atendimentos:**
- Atendimento de, aproximadamente, 700 pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, Foram atendidos entre crianças, jovens, adultos e idosos, **1439 pessoas**.

Recursos humanos utilizados:

Equipe multidisciplinar de voluntários: Psicólogos, Acupunturista, pediatra, nutricionista, oftalmologista, psicopedagogia, fonoaudiólogo, dentista, terapia crânio-sacral, cardiologista, fisioterapia e advogados.



Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

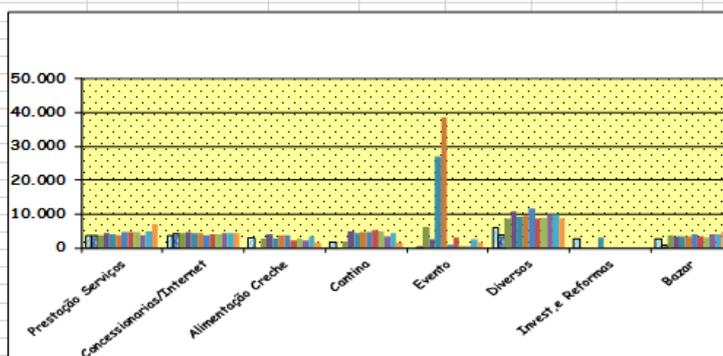
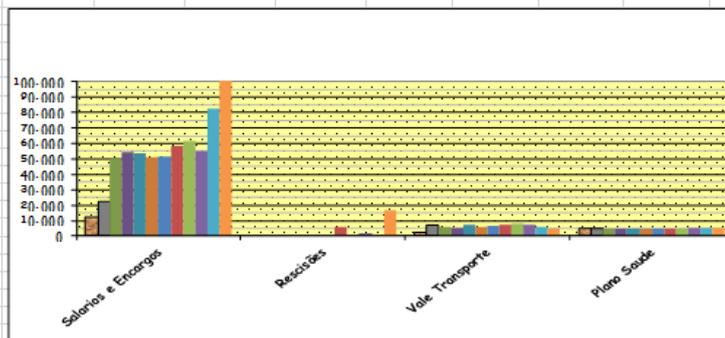
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010

DESPESAS JANEIRO - DEZEMBRO 2019

Despesas Brutas	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Salários e Encargos	12.176	22.716	60.427	64.246	63.766	60.891	61.866	66.136	61.842	66.146	82.600	131.893	686.691
Rescisões	0	0	0	0	0	0	0	6.233	0	2.137	0	16.933	26.303
Vale Transporte	2.366	7.121	6.128	6.492	7.120	6.223	6.666	7.263	7.934	7.329	6.922	4.342	73.874
Plano Saúde	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	4.866	60.196
Prestação Serviços	3.717	3.686	3.722	4.264	4.021	3.722	4.706	4.637	4.666	3.872	6.067	7.137	62.996
Concessionárias/Inte	4.143	3.634	4.499	4.636	4.376	4.301	3.848	4.141	4.016	4.436	4.312	4.399	60.742
Alimentação Creche	0	2.998	2.819	3.976	2.714	3.610	3.747	2.262	2.819	2.234	3.294	1.690	32.162
Cantina	0	1.616	2.031	6.099	4.306	4.661	4.667	6.316	6.039	3.411	4.303	1.666	41.943
Evento	360	0	6.100	2.680	27.066	38.709	987	3.070	640	373	2.420	1.490	83.796
Diversos	3.862	6.080	8.613	10.733	9.291	9.407	11.761	8.739	8.973	9.999	9.769	8.676	106.772
Invest.e Reformas	0	2.660	0	0	2.981	0	0	0	0	0	0	0	6.631
Bazar	942	2.642	3.669	3.640	3.462	3.466	3.912	3.496	3.096	4.010	4.101	4.896	41.121



Casa de Francisco de Assis

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto 808/84 de 14/12/84 * Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 972 de 22/10/01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº0295/00 * CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social nº 44.006.001.045/01-14

CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nº 49/2004 - 20/10/04

Insc.Mun./ISS nº 02.923.041 * CNPJ: 30.022.057/0001-52 - www.casadefranciscodeassis.org.br - E-mail: cfassis@uol.com.br

Rua Alice, 308 - Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22241-020 - Telefax: (21) 2265-9499 / 2557-010